



EDUCAÇÃO AMBIENTAL: A FORMAÇÃO DE INDIVÍDUOS RESPONSÁVEIS

Fernanda Tomassoni¹
Daiane Benso²
Nilvania Aparecida de Mello³

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 descreve que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, da mesma forma, todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo o Poder Público e a coletividade os responsáveis pela sua defesa e preservação. A educação ambiental também se faz presente na legislação, devendo o Poder Público promovê-la em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. A Educação Ambiental é parte de um importante caminho para a formação de cidadãos mais críticos e socioambientais responsáveis. O presente trabalho buscou compreender através da revisão de artigos, dissertações, livros e legislações, o significado da Educação Ambiental e a sua importância para a formação de uma sociedade mais consciente e comprometida com a preservação do meio ambiente e como ela está inserida na educação integral dos diversos níveis de ensino. A responsabilidade social é de todas as pessoas no que se refere ao meio ambiente, já que não é possível viver sem estar inserido no meio e sem que a qualidade de vida humana seja influenciada pelas escolhas e decisões da população, cabendo a cada um analisar e decidir como será essa influência.

METODOLOGIA

A abordagem metodológica do presente estudo foi qualitativa de natureza interpretativa, com revisão de artigos, dissertações, livros e legislações, buscando identificar o significado da Educação Ambiental, a sua importância para a formação de uma sociedade consciente e comprometida com a preservação do meio ambiente.

¹ Mestranda em Desenvolvimento Regional da UTFPR/PB, assistente social, fer_tomassoni@hotmail.com;

² Mestranda em Desenvolvimento Regional da UTFPR/PB, jornalista, daibenso@hotmail.com;

³ Orientadora Doutora em Ciência do Solo – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, nilvania@utfpr.edu.pr.

REFERENCIAL TEÓRICO

O planeta Terra se encontra em um momento crucial em relação à sua ocupação e exploração e tem emitido sinais de alerta, indicando que sua capacidade de suporte para as atividades humanas está se esgotando (BERTÉ, 2013). Entre os principais problemas ambientais do mundo estão a poluição do ar, as mudanças climáticas, o desmatamento, a extinção das espécies, a degradação do solo e a superpopulação (ZIMMERMANN, 2016).

Os sistemas produtivos cada vez mais vorazes e a progressiva demanda de consumo da sociedade moderna faz crescer a escassez dos recursos naturais e a devastação das florestas. Problemas ambientais relacionados a contaminações químicas e orgânicas do ar, do solo e das águas passaram a ser observados no final do século XX. A destruição do meio ambiente, observada de forma mais acentuada nos países industrializados, geraram os movimentos de proteção ambiental que questionavam o modelo de sociedade industrial. Os demais países, que viviam a situação de miséria e atraso econômico a preocupação estava voltada para o desenvolvimento e as questões ambientais não tinham visibilidade (RAMOS, 1996, p. 1-2).

A gravidade dos problemas ecológicos e as denúncias da sociedade civil contra agressões ao meio ambiente fizeram com que fossem progressivamente incorporadas na agenda política e econômica, para superar a “crise ecológica” era necessário que fossem tomadas decisões políticas. Diversas medidas técnicas e institucionais foram adotadas e a educação ambiental foi uma delas, constituindo um instrumento para o combate da crise ambiental do mundo, informando o homem sobre os problemas ambientais, formando consciência, comportamentos e ações mais adequadas para o uso do meio ambiente e para a proteção (RAMOS, 1996, p. 2).

No Brasil, a educação integral é discutida desde meados do século XX e por se tratar de uma política educacional dirigida a crianças, jovens e adultos se faz presente em inúmeros documentos legais como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), o Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE), o Plano Nacional de Educação (PNE), a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Constituição Federal de 1988 e o Programa Mais Educação (ALMEIDA E MOLL, 2017, p. 58, a; BRASIL, 2013).

O Programa Mais Educação foi instituído pelo Decreto n. 7083/2010, onde estabeleceu-se como estratégia do governo federal para o incentivo da ampliação da jornada escolar e a reorganização curricular, com a oferta de atividades além das quatro horas



obrigatórias propondo a ampliação do horizonte formativo dos estudantes, dividindo-se em macrocampos que incluíam temas voltados ao Esporte, Lazer, Cultura, Comunicação, Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental, entre outros. A proposta da Educação Integral visa ampliar tempo, espaço e conteúdo na busca da construção de uma educação cidadã e a formação integral do aluno. A Educação Integral amplia a jornada escolar para além das quatro horas diárias na intenção de dialogar com o projeto político-pedagógico da escola e atender aos múltiplos aspectos que constituem a formação integral do aluno (ALMEIDA E MOLL, 2017, p. 42, b).

O enfoque em Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS) também vem sendo discutido há um longo tempo, lutando constantemente contra a banalização do ensino de ciências, onde ainda ocorrem informações descontextualizadas, superficiais e sem articulação com o pensamento reflexivo, não oportunizando o entendimento de que a ciência é uma via para a resolução de problemas sociais e a compreensão de suas limitações. O ensino das ciências requer o desenvolvimento de uma visão interdisciplinar e crítica, buscando capacitar o estudante para interpretar, compreender ideias, expressar e exercitar o uso do conhecimento em suas práticas sociais, devendo o aluno ser estimulado a construir seu conhecimento de forma significativa, por meio da experimentação (ALMEIDA E MOLL, 2017, p. 38-39, a).

No que tange a sociedade quando se fala em CTS, os avanços tecnológicos crescem substancialmente, ocasionando mudanças no âmbito familiar, pessoal, social e profissional. A produção em massa de eletrônicos e veículos eo uso de fontes de energia diversificadas, entre outros avanços, transformam os estilos de vida e os hábitos sociais, tendendo ao alcance de níveis de desenvolvimento ainda maiores (ALMEIDA E MOLL, 2017, p. 40, a).

O Ministério da Educação e o Conselho Nacional de Educação estabeleceram através da Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, no intuito de orientar a implementação do que foi determinado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº 9.795 de 1999, no que diz respeito à Educação Ambiental (EA) e a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA). O objetivo é estimular a reflexão crítica e propositiva da inserção da EA na formulação, execução e avaliação dos projetos institucionais e pedagógicos das instituições de ensino, para que sendo parte integrante do currículo, supere a mera distribuição do tema pelos demais componentes, oriente os cursos de formação de docentes para a Educação Básica e os sistemas educativos (BRASIL, 2012).

A educação ambiental tem sido tratada como a salvação para os problemas ambientais desde a década de 70, surgindo no cenário educacional através de propostas e programas que

servem de suporte técnico para as atividades desenvolvidas na área (RAMOS, 1996, p. 3). Os temas educação ambiental, preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável estão sendo amplamente utilizados, abordados e discutidos, porém, as abordagens desses temas em diferentes espaços, inclusive nas escolas, não são realizadas de maneira clara e específica e em alguns momentos não atendem as especificações das políticas de ensino e aprendizagem (FRAGOSO E NASCIMENTO, 2018, p. 162).

A educação ambiental exige uma prática pedagógica interdisciplinar decorrente das próprias implicações teóricas que a fundamenta (RAMOS, 1996, p. 3). É uma atividade intencional da prática social, imprimindo ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e outros seres humanos, objetivando construir conhecimentos, desenvolver habilidades, atitudes e valores sociais, construída com responsabilidade cidadã, na reciprocidade das relações dos seres humanos entre si e com a natureza. A EA não é uma atividade neutra, já que envolve valores, interesses, visões de mundo, assumindo na prática educativa, de forma articulada e interdependente, as suas dimensões política e pedagógica. A abordagem da EA deve considerar a interface entre a natureza, a sociocultura, a produção, o trabalho e o consumo, superando a visão despolitizada, acrítica, ingênua e naturalista, muito presentes na prática pedagógica das instituições de ensino (BRASIL, 2012).

Trabalhar a educação ambiental nas escolas de maneira inter e multidisciplinar é um grande desafio para as instituições de ensino, constituindo uma nova forma de pensar a educação, buscando integrar a formação, o conhecimento e o desenvolvimento social do aluno, além de proporcionar uma educação básica sólida, ou seja, a educação científica dialogando com a educação ambiental é necessário para formar cidadãos críticos e aptos para atuarem em prol do meio ambiente (SANTANA E ARAÚJO, 2021, p. 31).

A percepção ambiental faz com que o indivíduo seja capaz de compreender o meio a sua volta, identificar as irregularidades em relação ao meio ambiente, encontrar soluções para os problemas ambientais e evitar que eles aconteçam por meio de práticas sustentáveis (VIANA et al, 2020, p. 62296).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A inserção da educação ambiental no contexto da educação integral possibilita que sejam desenvolvidas mais ações voltadas ao tema meio ambiente, onde professores, estudantes e demais envolvidos tem a oportunidade de refletirem sobre suas atividades cotidianas e fazerem escolhas mais inteligentes, na busca de um estilo de vida mais



sustentável. Formar cidadãos mais conscientes é cada vez mais necessário quando se trata dos problemas ambientais e o aumento do consumo da sociedade moderna, que levam os recursos naturais à escassez cada vez mais rápido. A Educação Ambiental, quando devidamente aplicada tem o potencial de unir sociedade e meio ambiente na busca de um convívio mais saudável e consciente. No ambiente escolar, a conexão entre educação científica e ambiental proporciona aos alunos a capacidade de pensar, contribuído para que se formem indivíduos mais críticos e responsáveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise dos conteúdos estudados, é possível ressaltar a importância da educação ambiental em todas as idades, já que a formação de uma sociedade mais consciente e comprometida com a manutenção de um meio ambiente equilibrado e saudável não tem idade para início. Os bons exemplos e costumes podem inseridos desde as primeiras idades, de modo a formar cidadãos mais responsáveis e com capacidade para tomarem decisões mais assertivas em ocasiões que envolvam o meio ambiente. A sociedade está em constante evolução e a educação deve ser capaz de acompanhar o desenvolvimento científico, tecnológico e social por meio de programas educacionais que levem até as instituições a oportunidade de conhecimento suficientes para que os indivíduos solucionem os problemas ambientais existentes e evitem que novos problemas aconteçam.

Palavras-chave: Educação Integral; Educação Ambiental; Meio Ambiente.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Lia Heberlê de. **Entre concepções e práticas de Educação Integral e Educação Ambiental: Ausências, Contradições e Possibilidades.** Porto Alegre: 2017. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/159517/001023332.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 19 set. 2022.
- (a) ALMEIDA, Lia Heberlê de; MOLL, Jaqueline. **Desenvolvimento de temas CTS em oficinas pedagógicas nos anos iniciais: A Educação ambiental como propulsora de uma consciência crítica.** Porto Alegre: 2017. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/159517/001023332.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 22 set. 2022.



(c) ALMEIDA, Lia Heberlê de; MOLL, Jaqueline. **Aproximações entre Educação Integral e Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS)**. Porto Alegre: 2017. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/159517/001023332.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 22 set. 2022.

BERTÉ, Rodrigo. **Gestão socioambiental no Brasil**. Curitiba: InterSaberes, 2013. Série Desenvolvimento Sustentável.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução n° 2, de 15 de junho de 2012. **Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental**. Brasília: 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf. Acesso em: 24 set. 2022.

FRAGOSO, Edjane; NASCIMENTO, Elisangela Castedo Maria. **A Educação Ambiental no ensino e na prática escola da Escola Estadual Cândido Mariano – Aquidauana/MS**. Vol. 23, n. 1, 2018. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/ambeduc/article/view/6988>. Acesso em: 21 set. 2022.

RAMOS, Elisabeth Christmann. **Educação Ambiental: Evolução histórica, implicações teóricas e sociais. Uma avaliação crítica**. Curitiba: 1996. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/29517/D%20%20ELISABETH%20CHRI STMANN%20RAMOS.pdf?sequence=1>. Acesso em: 23 set. 2022.

SANTANA, Debora Bezerra de; ARAÚJO, Monica Lopes Folena. **Educação científica e educação ambiental: aproximações na prática docente**. Revista Electrónica de Enseñanza de las Ciencias. Vol. 20, n° 1, 26-48, 2021. Disponível em: http://reec.uvigo.es/volumenes/volumen20/REEC_20_1_2_ex1473.pdf. Acesso em: 25 set. 2022.

VIANA, Thalia Matos Aguiar; SILVA, Claudilene Santo da; COSTA, Amanda Almeida da; FERREIRA, Maria Carla Reilde Silva; OLIVEIRA, Efigênia Magda de. **Práticas de educação ambiental considerando os artigos da constituição federal: Uma análise em uma escola do Ensino Médio em São Luís – MA, Brasil**. Braz. J. of Develop., Curitiba, v. 6, n. 8, p. 62293-62300 aug. 2020. Disponível em: <https://brazilianjournals.com/ojs/index.php/BRJD/article/view/15628/12857>. Acesso em: 26 set. 2022.

ZIMMERMANN, Nils. **Os cinco maiores problemas ambientais do mundo e as soluções**. Deutsche Welle. 2016. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/os-cinco-maiores-problemas-ambientais-do-mundo-e-suas-solu%C3%A7%C3%B5es/a-36024985#:~:text=Polui%C3%A7%C3%A3o%20do%20ar%20desmatamento%20e%20extin%C3%A7%C3%A3o,lar%20para%20todas%20as%20esp%C3%A9cies.&text=O%20problema%3A%20a%20atmosfera%20e%20os%20oceanos%20est%C3%A3o%20sobrecarregados%20de%20carbono>. Acesso em: 19 set. 2022.